

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXV - Nº 6082 - QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018



SINDICATO E BANCÁRIOS JUNTOS PODEM MAIS: FORTALEÇA A LUTA!

Bancários foram a **primeira categoria a ter garantida na CCT a Participação dos Lucros e Resultados**, que hoje é de no mínimo 5% do lucro líquido e **pode chegar a 2,2 salários**.

Entre 2004 e 2017 as Campanhas Nacionais Unificadas dos bancários garantiram **165,1% de reajuste para os salários, com 20,26% de aumento real**, ou seja, acima da inflação (INPC foi de 120,4%).

A luta garantiu, a partir de 1997, a **complementação salarial** para bancários afastados por doença ou acidente de trabalho, além da verba de requalificação profissional na demissão.

O vale-alimentação foi conquistado em 1994. Somente entre 2004 e 2017, o **reajuste total chegou a 201,8%, com aumento real de 36,9%**.

Auxílio-creche veio das negociações em 1981.

Fim do trabalho aos sábados garantido em 1962.

Em 2006, BB e Caixa passam a assinar a mesma Convenção Coletiva de Trabalho com os demais bancos.

No piso, o reajuste total aplicado foi de **212,08% (para uma inflação de 120,4%)**, com aumento real no piso de **41,6%** entre 2004 e 2017.

Desde 2014, a luta garantiu que os bancos custeiem exames de **CPA-10 e CPA-20** aos bancários aprovados.

O acordo válido por dois anos, conquistado na greve de 30 dias, em 2016, garantiu a manutenção de direitos desde que a reforma trabalhista passou a valer em novembro de 2017. Os bancários também garantiram a **licença-paternidade de 20 dias**.

Para os vales-refeição, conquistado em 1990, o reajuste total somente entre 2004 e 2017 foi de **198,4%**, o que se configurou em aumento de **35,4%** acima da inflação.⁷

Foi na campanha de 2010 que os bancários conquistaram o instrumento de combate ao assédio moral.

A **licença-maternidade de 180 dias** foi garantida em 2009, assim como a **extensão de direitos aos casais homoafetivos**.

A **13ª cesta-alimentação e o valor adicional à Participação nos Lucros e Resultados** foram conquista da campanha de 2007.

Igualdade de oportunidades nos bancos está prevista na CCT desde o ano 2000.

Em 2015, uma nova cláusula da CCT prevê mesas específicas para tratar de ajustes na gestão das instituições de modo a reduzir as causas de adoecimento.

Jornada de seis horas, conquista de 1933.

Em 2011 foi garantida a proibição da publicação do ranking de performance no cumprimento de metas e o transporte de valores por bancários.

O **abono-assiduidade** que garante o direito a folgar um dia durante o ano veio da campanha de 2013.



EMPRESÁRIOS COMEMORAM PORQUE NÃO TEM MAIS QUEM FISCALIZE OS CÁLCULOS NA HORA DA RESCISÃO



O fim da obrigatoriedade de rescisões de contrato e homologação de demissões de trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada serem feitos nos sindicatos das categorias ou no Ministério do Trabalho e Emprego é mais uma das perversidades da nova legislação Trabalhista, em vigor desde 11 de novembro.

Conforme apurado pelo Portal CUT, nos três primeiros meses de vigência da Lei 13.467/2017, a classe patronal buscou rapidamente soluções nada convencionais para encerrar as relações trabalhistas. A mais recorrente até agora é realizar a homologação em cartórios que oferecem o serviço por meio de escrituras públicas e que podem ser emitidas via correio eletrônico, sem a necessidade da presença física do trabalhador. Também já existem multinacionais contratando serviços especializados – uma espécie de centro de demissões – com advogados atuando em favor do empregador e, ainda, patrões que recorrem à Justiça do Trabalho para que um juiz avalize o contrato de encerramento, judicializando a rescisão. Além, é claro, da temida negociação

direta entre empregado e empregador que, em geral, coloca o funcionário à mercê de eventuais constrangimentos.

Para a economista e pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade de Campinas (Cesit/Unicamp), Marilane Oliveira Teixeira, essa lei abriu a porteira da barbárie ao promover uma difusão nas formas de homologação de contrato.

“A esmagadora maioria dos empresários está comemorando porque não precisa mais de fiscalização para averiguar os termos e valores da rescisão”.

Segundo Marilane, numa situação em que o profissional demitido precisa entender de leis trabalhistas – e não é um assunto simples – esse formato está dando margem para muita falcatura. “O trabalhador tem aceitado a imposição do empregador e assinado documentos sem questionar valores com receio de ter de assumir custas na Justiça do Trabalho, caso recorra à justiça para garantir seus direitos”, denuncia a pesquisadora se referindo a outro item da nova lei que limita o benefício da justiça gratuita e estabelece o pagamento de honorários periciais, entre outros itens. (Contraf)

**Confira matéria completa no site do Sindicato.*

GOVERNO INSISTE EM DESMONTAR CAIXA PARA BENEFICIAR OS BANCOS PRIVADOS

Duas notícias recentes sobre a Caixa alertam para possíveis novas transformações no banco que atingem diretamente seus empregados e seu papel como fomentador do desenvolvimento do Brasil. A primeira delas é a abertura de uma segunda etapa do programa de demissão voluntária (PDV), o chamado de Programa de Desligamento de Empregados, que vai até o próximo dia 5 e prevê adesão de 2.964 funcionários.

“O problema não é a adesão dos que decidem sair. O problema é para os que ficam, já que desde 2014 o banco reduziu em 14 mil o total de empregados. Há menos trabalhadores, mas as metas não

são menores, e não houve novas contratações, piorando as condições de trabalho e atendimento”, avalia a representante dos empregados no Conselho de Administração da Caixa, Rita Serrano.

Ela destaca, ainda, que é preciso ter claro que há em curso um processo de desmonte do banco público promovido pelo governo golpista de Michel Temer e seus aliados no Congresso. Além da precarização com o corte de empregados, projetos privatistas já envolvem a Lotex, os cartões e os seguros. (Contraf)

**Confira matéria completa no site do Sindicato.*

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E SUA IMPORTÂNCIA



O Brasil possui, hoje, 20 milhões de trabalhadores sindicalizados, responsáveis pela existência de 11,4 mil entidades sindicais de trabalhadores. Mas no exercício do seu papel representativo, estes sindicatos defendem, junto aos sindicatos patronais ou diretamente aos empregadores, os direitos e as conquistas de um contingente muito maior de pessoas.

Toda a vez que um sindicato negocia com uma categoria patronal, as vantagens obtidas da negociação não ficam restritas aos seus associados: por força de lei, elas são estendidas a todos os profissionais que fazem parte da mesma categoria, indistintamente, mesmo que não sejam sindicalizados.

Os profissionais liberais somam mais de 5 milhões, no Brasil, sendo representados por mais de 500 entidades sindicais. Esses sindicatos, além de realizar a negociação trabalhista, lutam por uma ampliação do seu espaço de atuação profissional, prestando ainda uma série de serviços aos seus associados.

Todos ganham com a representação sindical

O Sindicato, assim, cumpre um importante papel social. Além de negociar salários, ele estabelece acordos coletivos com os empregadores, buscando melhorar as condições de trabalho dos profissionais que representa. Ele luta pela ampliação dos benefícios ao trabalhador e acaba estendendo sua ação sobre as próprias necessidades das famílias de seus representados. (Fenaci)

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: UILTON

Tarde: ETINGER